Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo Nº 11/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica concedido ao Senador **Sr. CLÉSIO SOARES DE ANDRADE**, o Título de **CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 10 de Julho de 2013;
130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário